



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: João Donizeti Silvestre
PDL 112/2024

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Fausto Salvador Peres, que “*Dispõe sobre a concessão de Medalha Rui Barbosa, ao Ilustríssimo Dr. Sergio Azevedo Gimenes e dá outras providências*”.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico** para exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou **parecer favorável** ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria visa conceder homenagem através de espécie normativa (Decreto Legislativo) que está prevista no § 3º, inciso I do art. 87 do Regimento Interno da Câmara (RIC) constituindo matéria de caráter político administrativo típica desta Edilidade, acompanhada de justificativa com biografia (Art. 94, §3º, RIC) bem como observa o devido processo legislativo, de acordo com os artigos 35, VI e 48 da Lei Orgânica Municipal, como matéria de competência exclusiva da Câmara e que, como tal, prescinde da sanção ou veto do Executivo,

Por fim, estando a espécie de homenagem, **Medalha Rui Barbosa**, prevista especificamente pelo **Decreto Legislativo nº 1.880, de 03 de setembro de 2021**, atualizado pelo Decreto Legislativo nº 1.968, de 2022, sendo a única proposta, para a modalidade, pelo Vereador Ítalo Moreira neste ano, conforme dispõe o art. 3º.

Isto posto, **nada a opor sob o aspecto legal** ressaltando-se que **o RIC (Art. 163, VIII) e a Lei Orgânica do Município de Sorocaba (art. 40, §2º, 8)** condicionam a aprovação da presente proposição ao voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara Municipal.

S/C., 12 de agosto de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360031003600370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360031003600370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 12/08/2024 11:14

Checksum: **6A46A346A5AE4BF6D4C8764F0B435F210D934509B5F224BD5ABBB9ABA57C1DB2**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 12/08/2024 11:44

Checksum: **0DACCC8D3EE964DA23A01A99467AF6A6EEED063E346D69142E2ADF47AA7EB637**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 14/08/2024 09:10

Checksum: **74FE929A44EC864DCEAB80CF2A990DE30908BB9EC6C9A30109F110206ECFFE37**

